



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

EDITAL Nº 1 / 2026 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.002542/2026-20

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO PPGEC

PREÂMBULO

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), tornam público e estabelecem as normas do Edital PPGEC/UFERSA no. 01/2026 para a **Eleição de Representante Discente** junto ao Colegiado do PPGEC.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar Representante Discente para atuar junto ao Colegiado do PPGEC.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. Participar das reuniões ordinárias (conforme **Cronograma PPGEC/UFERSA no. 01/2025**) e extraordinárias do Colegiado do PPGEC, com direito a voz e voto.

2.2. Encaminhar ao Colegiado do PPGEC, quando pertinente, as demandas do corpo discente.

2.3. Informar ao corpo discente sobre as deliberações do Colegiado do PPGEC.

3. DA CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se ao pleito todos os discentes regularmente matriculados no PPGEC.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **09/03/2026 a 16/03/2026** (até às **18h00**), mediante envio de mensagem ao endereço eletrônico do PPGEC <ppec@ufersa.edu.br>, acompanhada dos seguintes documentos, reunidos em arquivo único no formato PDF (*Portable Document Format*):

I - Ficha de Inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchida e assinada; e

II - Histórico Acadêmico, constando matrícula ativa em disciplinas ou atividades.

3.3. O título da mensagem de inscrição, enviada para o endereço eletrônico do item 3.2, deverá conter a seguinte identificação: *"INSCRIÇÃO REPRESENTAÇÃO DISCENTE COLEGIADO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO"*.

3.4. A lista definitiva dos candidatos inscritos e as demais etapas do Edital serão divulgadas publicamente na página do PPGEC no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=729>, conforme cronograma disposto no item 8.

4. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

4.1. Haverá uma única vaga, sendo eleito Representante Titular o discente com maior número de votos.

4.2. O segundo mais bem votado será eleito como Representante Suplente, o qual substituirá o Titular em seus impedimentos.

4.3. Cada discente poderá votar em apenas um candidato inscrito.

4.4. A votação será realizada a partir da plataforma SIGEleição <<https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao>>, no dia **31/03/2026** (das **8h00 às 17h00**).

4.5. Havendo empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios:

- I) Maior tempo de curso (contado a partir de dia, mês e ano de matrícula);
- II) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e
- III) Sorteio público.

5. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A apuração e a divulgação do resultado preliminar serão realizadas pela Comissão Eleitoral, a qual será instituída por meio de portaria própria, no mesmo dia da eleição (31/03/2026), a partir das 18h00.

5.2. A homologação do resultado final será realizada pelo Colegiado do PPGEc em reunião subsequente e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), que designará, por meio de portaria própria, a nova constituição da Representação Discente.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico do PPGEc <ppec@ufersa.edu.br>, por meio da Formulário para Interposição de Recurso (**Anexo II**) e em conformidade com o Cronograma do Edital, constante do item 8.

7. DA POSSE

7.1. Os Representantes Discentes eleitos tomarão posse em Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEc subsequente à divulgação do resultado final.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As etapas do Edital suceder-se-ão conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	09/03/2026 a 16/03/2026 (até às 18h00)	Para o e-mail do PPGEc
Divulgação das Inscrições (Preliminar)	16/03/2026	Página do PPGEc no SIGAA
Recurso à Divulgação das Inscrições	Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação	Para o e-mail do PPGEc
Homologação das Inscrições (Pós-Recursos)	17/03/2026 (a partir das 20h00)	Página do PPGEc no SIGAA
Eleição	31/03/2026 (das 08h00 às 17h00)	SIGEleição
Resultado (Preliminar)	31/03/2026 (a partir das 18h00)	Página do PPGEc no SIGAA
Recurso ao Resultado Preliminar	Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação	Para o e-mail do PPGEc
Resultado (Final)	01/04/2026 (a partir das 20h00)	Página do PPGEc no SIGAA

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

9.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e/ou pelo Colegiado do PPGEc.

NOME COMPLETO:	
MATRÍCULA:	

Nome do(a) Discente

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME COMPLETO:		
MATRÍCULA:		
ETAPA:	() Inscrição	() Resultado
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:		

Nome do(a) Discente

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:12)

JAMES LUCAS DA COSTA LIMA
COORDENADOR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1269586

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/02/2026** e o código
de verificação: **ae157250ee**